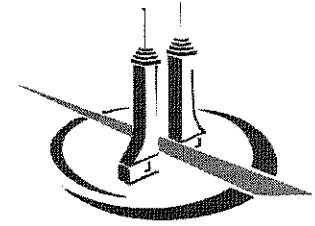




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 36 /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **Limpeza e retirada de lixo.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 037/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº 101/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, à SMOSUR, a colocação de postes para iluminação pública e abertura de outra via de acesso ao espaço denominado Projeto Bela Vista, às margens do Rio Uruguai, no Bairro Bela Vista.
2. Justifica-se a presente indicação em razão de que o local tornou-se um belo local de lazer, necessitando estar iluminado à noite para não dar oportunidade à criminalidade.
3. A abertura de outra via de acesso ao local se faz necessária, pois a via existente, não comporta mais o grande fluxo de automóveis no local.
4. Saliento ainda que a comunidade se envolveu no referido Projeto, organizou, sinalizou e pintou as pedras do local, o que merece nosso respeito e nossas congratulações.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente